



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMO 009541/2021 – Convite 10/2021 (Iluminação em LED entorno dos Hospitais e 3 Vias) - SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para análise e julgamento da Impugnação ao Edital apresentada pela empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP, referente ao Convite 10/2021 cujo objeto é a *“contratação de empresa para execução de rede de iluminação em LED nas Ruas Professora Izabel Satte Alam, Rua Augusto de Saint Hilaire, Paulo Guilayn, e entorno dos Hospitais Beneficência Portuguesa, Universitário São Francisco de Paula, Santa Casa Misericórdia e Hospital Escola, no município de Pelotas/RS”*. Abaixo segue a resposta, enquanto a Impugnação ao Edital do Convite 10/2021 segue em anexo à presente Ata.

Alega a Impugnante que não estão presentes no objeto da licitação as parcelas de maior relevância exigidas nos itens d.1 e d.2 do item 6.12.d do Edital.

Julgamento da Comissão: As exigências introduzidas no Edital de licitação, em que pese não estão expressamente dispostas no objeto da licitação, estas representam um conhecimento mínimo para execução deste objeto. A exigência de instalações em rede de energia é totalmente compatível com o objeto da licitação, haja vista que este trata da retirada da iluminação existente e instalação de nova iluminação em LED, desta forma, imperioso conhecimento de instalações e identificação das redes.

Assim, para realizar a substituição de luminária pública, a empresa deve comprovar minimamente que possui conhecimento das redes de energia elétrica. Quanto ao solicitado no Edital, nos itens d.1 e d.2 da qualificação técnica, será considerado no julgamento dos atestados a execução de instalações e rede de distribuição em redes de média e/ou baixa tensão.

DA DECISÃO


Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitações julga **IMPROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP, sendo mantidas as condições e exigências descritas no instrumento editalício, assim como da data de recebimento das propostas que ocorrerão no dia 04 de novembro de 2021, às



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

MEMO 009541/2021 – Convite 10/2021 (Iluminação em LED entorno dos Hospitais e 3 Vias) - SEPLAG
10hs. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Rogério Freitas
Presidente


Charles Pereira
Membro


Victor Cava
Membro


Elise Dutra
Membro

AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

EDITAL CONVITE Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM LED NAS RUAS PROFESSORA IZABEL SATTE ALAM, RUA AUGUSTO DE SAINT HILAIRE, PAULO GUILAYN, E NO ENTORNO DOS HOSPITAIS BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.796.575/0001-89, com sede situada na Rua Frei Caneca, 955, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo, RS, CEP 99070-090, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu contrato social, vem perante Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital especificado em epígrafe, pelas razões que passa a descrever:

DA TEMPESTIVIDADE

1. Tendo em vista que a sessão está apazada para dia 04 de novembro de 2021, o presente pedido mostra-se tempestivo, considerando o prazo legal previsto para a impugnação/esclarecimento.

DA NECESSIDADE DE IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2. Inicialmente, há que se repisar que o objeto do instrumento convocatório é a execução de rede iluminação em LED de ruas do Município de Pelotas.
3. Para comprovar a capacidade técnico-operacional em nome da empresa, o edital prevê a necessidade de apresentação dos seguintes itens:

6.12. São requisitos para a qualificação técnica:

(...)

d) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional em nome da empresa, registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: 117965750001-89

www.rseletrotec.com.br

contato@rseletrotec.com.br



/eletrotecrs



/eletrotecpcf



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

(CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação sendo que as parcelas de maior relevância são:

d.1 - Instalações elétricas em Média e Baixa tensão;

d.2 - Rede de distribuição em Média e Baixa tensão;

4. No entanto, em que pese se reconheça a necessidade de indicação no Edital de quais são as parcelas de maior relevância para a obra em questão, os itens relacionados no instrumento convocatório não estão presentes no objeto.

5. Ao analisar o instrumento, não restam dúvidas que a parcela de maior relevância deve ser a "Substituição De Luminária Pública", sendo este o item que deve ser indicado pela administração no edital como sendo o que deve ser atendido através de atestado(s).

6. Destaca-se que, caso o edital seja mantido da forma como foi publicado, estar-se-ia limitando a competitividade e impossibilitando que mais empresas qualificadas à execução do objeto participassem do certame, além de exigir o cumprimento de obrigações que não correspondem ao objeto da licitação.

Por todo o exposto, a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** vem através da presente **Impugnar** o **EDITAL CONVITE Nº 10/2021**, a fim de que o Município de Pelotas retifique o instrumento convocatório, a para que passe a constar como parcela maior relevância "Substituição De Luminária Pública".

Subsidiariamente, requer seja o presente pedido de impugnação seja recebido como pedido de "**Esclarecimentos**", situação onde o ente deverá elucidar por quais motivos estão indicados no instrumento convocatório itens como sendo parcelas de maior relevância mesmo que tais itens não correspondam ao objeto do Edital.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Passo Fundo, 25 de outubro de 2021.

**ELETROTEC
SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.**
11796575000189

Assinado digitalmente por: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA:11796575000189
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Passo Fundo, OU=AC-SOLUTI Multipia vs, OU=23777817000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: 11796575000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.10.25 14:27:38
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Eletrotec Sistemas de Energia LTDA

CNPJ nº 11.796.575/0001-89

www.rseletrotec.com.br

contato@rseletrotec.com.br



/eletrotecbrs



/eletrotecpcf



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89